

## Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Tupã/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MOVEIS CRISTAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.432.152/001-70, **na pessoa do seu representante legal LARCIO BERTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.388.038-00, **bem como sua mulher ELZIRA RAMOS BERTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.972.118-00, **bem como dos credores fiduciários RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.133.012/0001-12, **BANCO PANAMERICANO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13 e **BANCO FINASA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.561.615/0001-04. **O Dr. Paolo Pellegrini Junior**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Tupã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença**, ajuizada por **ALESSANDRO ROGERIO MEDINA** em face de **MOVEIS CRISTAL LTDA - Processo nº 1006100-61.2015.8.26.0637 - Controle nº 2795/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 12/05/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 15/05/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/05/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 11/06/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação

do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE 01:** Um veículo da marca Volkswagen, modelo Gol especial, cor branca, placas CYO-1782, ano/modelo 2002/2002, renavam 778517586, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.296,40 e consta no site do Detran/SP débitos vinculados ao veículo no valor de 254,40 (25/11/2019). **Valor da Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para fevereiro de 2019.** **LOTE 02:** Uma motocicleta da marca Suzuki, modelo JTA EN125 Yes, cor prata DWU-2825, ano/modelo 2007/2008, renavam 941553329, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (25/11/2019). **Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fevereiro de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Tupinambás, nº 70, Centro, Cep: 17601-070, Tupã/SP, sendo nomeado depositário LAÉRCIO BERTI. **Valor da Avaliação total dos lotes: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2019.** Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1001393-79.2017.8.26.0637, em trâmite no Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Tupã/SP.

Tupã, 12 de março de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Paolo Pellegrini Junior**  
**Juiz de Direito**